

Exceções à regra



**António
Domingues
Azevedo**

Bastonário
da Ordem dos
Técnicos Oficiais
de Contas

Tenho, neste e noutros espaços, manifestado a minha discordância com as medidas tomadas pelo Governo, nomeadamente no que diz respeito ao Orçamento do Estado para 2015 e especialmente na denominada reforma do IRS.

Sou um homem livre para reconhecer o esforço e os defeitos de quem planifica, decide e executa medidas em prol de pessoas que vivem numa sociedade organizada. Tenho experiência suficiente acumulada para reconhecer que só não erra quem não faz.

Olhos nos olhos e com a mesma frontalidade de sempre, há que admitir que existem exceções ao que tem sido uma regra, ou seja, o disparate, e que devem ser devidamente sublinhadas, sem subterfúgios.

O documento final, que está a ser discutido na especialidade no Parlamento, apresenta uma melhoria substancial relativamente à proposta inicial, por ter posto termo à “flatização”, plasmada numa etapa inicial.

Este Governo, nomeadamente na pessoa do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tem feito um trabalho louvável na implementação e promoção dos atos de cidadania, na esteira, aliás, do que foi iniciado pelo antigo director-geral dos Impostos, Paulo Macedo. Isto, pese embora existir um aumento sensível da carga burocrática, em claro prejuízo das empresas. Pode-se afirmar, com alguma propriedade, está a germinar uma cultura cívica tributária, apesar dos laivos de populismo e folclore associados, como é disso exemplo a “fatura da sorte”.

Eleger o combate à fraude e evasão como prioridade é uma medida positiva, mas é utópico fazer depender o encaixe de receitas deste esforço para reequilibrar as contas públicas.

Fora do capítulo fiscal há novidades encorajadoras nos aspetos contabilísticos, em particular para os técnicos oficiais de contas. Refiro-me, em concreto, à implementação da contabilidade do acréscimo na Contabilidade Pública. Não hesito um segundo em reconhecer que o atual Executivo tem feito coisas boas e que foi o único que revelou a necessária sensibilidade para a preparação da implementação da Contabilidade Pública, como foi o caso do desdobramento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) em dois colégios, sendo um o de âmbito público, em que aproveitando as sinergias, normalmente geradas na contabilidade empresarial, por isso no seio da CNC, se pode propiciar movimentos e vontades de mudança profunda. Retirar a contabilidade pública do gueto a que a tinham confinado, é uma vitória assinalável. Afinal, nem tudo é mau. O mundo não é apenas a preto e branco. Basta falar verdade e com frontalidade. ■

O autor escreve ao abrigo do novo acordo ortográfico.

Eleger o combate à fraude e evasão como prioridade é uma medida positiva, mas é utópico fazer depender o encaixe de receitas deste esforço para reequilibrar as contas públicas.